



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1035, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0018823-55.2020.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 344 (6299890), de 26 de novembro de 2020, da MM. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 6287110);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.6287110);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 6202569, 6210814 e 6313689);

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria 1017 (doc. 6290621), de 24 de novembro de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 27 de novembro de 2020;

II - Alterar os termos dos itens II e III da Portaria 651 (doc.5955333), de 30 de julho de 2020, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04 de agosto de 2020, para constar:

a)No item II, referente à *designação do servidor MANARY MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo:*

ONDE SE LÊ: "..., a partir da publicação até 07/12/2020..."

LEIA-SE: "..., a partir da publicação..."

b) no item III, referente à designação da servidora ANDREA GUTIERREZ, RF 3778, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

ONDE SE LÊ: "..., a partir da publicação até 07/12/2020..."

LEIA-SE: "..., a partir da publicação até 07/04/2021."

III - DISPENSAR o servidor MANARY TIARAJU ELMANO DE OLIVEIRA CORTE, RF 7892, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo;

IV - DESIGNAR a servidora ISABELA MALIZIA GONZALES, RF 3588, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 4ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir da publicação até 07/04/2021.

V - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012 - CJF, para o reconhecimento da dívida.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/12/2020, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6318308** e o código CRC **6A0677DB**.